

Edital nº 001/2026 - CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia 30 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme prevê o art.100, §1º, do Regimento Interno desta Casa, e atendendo ao Ofício Gab. nº 010 e 012/2026, de 28 de janeiro de 2026, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia **30 de janeiro de 2026 às 17:00 horas**, com a seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 01/2026 - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro do exercício anterior, no orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 02/2026 – Concede revisão geral anual aos servidores ativos, inativos, contratos temporários e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 03/2026 – Concede aos ocupantes de cargos eletivos, de prefeito, vice-prefeito, aos vereadores e secretários municipais a revisão geral anual concedida aos servidores municipais.

Projeto de Lei nº 04/2026 – Altera valor do vale-alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.730/2009.

Projeto de Lei nº 05/2026 – Altera quantitativo de cargos efetivos de Psicólogo, definido pela Lei 1.176/2004 e suas alterações e cria cargo efetivo de Nutricionista e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 06/2026 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores em caráter temporário para as Secretarias Municipais.

Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026– Concede revisão geral anual aos servidores ativos, inativos, contratos temporários e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2026 – Altera valor do vale-alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.729/2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pinhal Grande, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ver. Fábio Michelin
Presidente